



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 27 de janeiro de 2025.

Referência: Processo nº 59500.003485/2024-81-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO o Relatório de Recursos nº 02/2025/PR/SLC, peça 45, que analisou o Recurso Administrativo interposto pela empresa D. FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, contra a habilitação das empresas NAHAL LTDA para os grupos 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 e a SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA para o grupo 5, do Edital nº 90106/2024 - Pregão Eletrônico, que tem por objeto o “Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de equipamentos de processamento de frutos para os estados de Goiás, Tocantins, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Pernambuco (15ª SR), Minas Gerais (16ª SR), Pará e Distrito Federal.”, que negou provimento ao Recurso apresentado, mantendo a habilitação das empresas NAHAL LTDA para os grupos 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 e a SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA, para o grupo 5.

Assinado eletronicamente

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES

Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Respondendo pela Presidência



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br